



Receita Federal

**Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana
Serviço de Despacho Aduaneiro**

Uruguaiana, 08/10/2019.

COMUNICADO SEDAD/URA Nº 0008/2019D

Assunto: Requerimentos para o SEDAD / URA via e-Cac

Os requerimentos protocolados por meio de formulários dirigidos ao Serviço de Despacho Aduaneiro de Uruguaiana - SEDAD / URA no Porto Seco Rodoviário agora podem ser solicitados da forma eletrônica, através do Centro Virtual de Atendimento e-Cac, funcionalidade Processos Digitais, Abrir Dossiê de Atendimento.

A partir de 1º de Novembro de 2019, será obrigatório o uso da forma eletrônica para os seguintes formulários:

1. Requerimento de Admissão Temporária formalizado pelo beneficiário do regime;
2. Requerimento de Exportação Temporária formalizado pelo beneficiário do regime;
3. Formulário de Divergência de Manifestação dos Dados de Embarque na DU-E formalizado pelo transportador. (Na falta de assunto específico, deve ser selecionado: ASSUNTOS ADUANEIROS, SISTEMAS DE INF. DE COMÉRCIO EXTERIOR - HABILITAÇÃO).

Giulio Cervo Rechia

Chefe do SEDAD